



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50

PORTARIA Nº 004/2021

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais contidas na Lei Orgânica Municipal de Sapezal e no Regimento Interno da Câmara Municipal, com fulcro no Art. 30 e no inciso XIX,

CONSIDERANDO que a servidora **ANDRÉIA DA SILVA ROMÃO** requereu a concessão de 30 (trinta) dias de férias, do período aquisitivo 2019/2020, vencidas em 01 de julho de dois mil e vinte, o qual pretende gozar em 20(vinte) dias a **primeira fração de férias**, e a segunda fração em momento oportuno.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à primeira Fração de férias a Servidora **ANDRÉIA DA SILVA ROMÃO**, em exercício no cargo de “Zeladora”, efetiva, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Sapezal, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, pelo período de 20(vinte) dias, com início no dia 05 de janeiro de 2021 e termino no dia 24 de janeiro de 2021, sendo 20 (vinte) dias em gozo, devendo retornar ao trabalho em 25/01/2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Sapezal, em Sapezal, 04 de janeiro de 2021.


Vereadora **ZILDINEI PANTA PEREIRA**
Presidente

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO DE
04/01/21 à 11
NILMA LOPES SANTANA
HL: